

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 15.02.2022

-----ATA Nº 9-----

---- Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas 17H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD8/2022 “Aquisição de Serviços para Gestão e Acompanhamento de Projetos Financiados no Âmbito do Programa Erasmus + da Comunidade Intermunicipal do Oeste” - Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD9/2022 – “Aquisição de Serviços de Limpeza do Edifício Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 3 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD10/2022 – “Prestação de Serviços de Apoio Técnico para a Dinamização da Academia do Oeste no Âmbito do Projeto Oeste Digital 3.0” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 4 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD11/2022 – “Prestação de Serviços de Apoio Técnico na Gestão de Formação e Manutenção da Plataforma Academia do Oeste no Âmbito do Projeto Oeste Digital 3.0” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 5 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD12/2022 – “Prestação de Serviços para Acompanhamento da Proposta de Colaboração para Acompanhamento da Manifestação de Interesse da Candidatura Horizonte Europa - Missão Cidades Inteligentes e com Impacto Neutro no Clima” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 6 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD13/2022 – “Aquisição de Serviços

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 15.02.2022

para Desenvolvimento da Estratégia da Política Pública da Cultura do Oeste – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD8/2022 “Aquisição de Serviços para Gestão e Acompanhamento de Projetos Financiados no Âmbito do Programa Erasmus + da Comunidade Intermunicipal do Oeste” - Proposta de Adjudicação;---

----- Por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 08.02.2022, titulada na Informação Interna n.º 97/2022, datada de 08.02.2022, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supra citado, bem como a aquisição de serviços para gestão e acompanhamento de projetos financiados no âmbito do Programa Erasmus + da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica n.º 105/2022, datada de 14.02.2022, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação da “Aquisição de Serviços para Gestão e Acompanhamento de Projetos Financiados no Âmbito do Programa Erasmus + da Comunidade Intermunicipal do Oeste”, à Consultraining Lda, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita ainda, que a trabalhadora da OesteCIM, Helena Abreu, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a adjudicação do procedimento, bem como a gestora do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD9/2022 – “Aquisição de Serviços de Limpeza do Edifício Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste” – Proposta de Abertura;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 15.02.2022

----- O Contrato de prestação de serviços de limpeza celebrado com a Azur Net - Sociedade de Serviços, Lda, terminou no dia 09 de fevereiro.-----

----- Havendo necessidade de se assegurar a higienização e limpeza do edifício sede da OesteCIM, sendo esta uma despesa corrente, torna-se necessário proceder-se à aquisição de serviços de limpeza.-----

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 106/2022, datada de 14.02.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, com vista à aquisição de serviços de limpeza do edifício sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, tendo em consideração as condições, termos e especificações estabelecidas no caderno de encargos, bem como a realização da respetiva despesa.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 3 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD10/2022 – “Prestação de Serviços de Apoio Técnico para a Dinamização da Academia do Oeste no Âmbito do Projeto Oeste Digital 3.0” – Proposta de Abertura;**-----

----- A Comunidade Intermunicipal do Oeste (OesteCIM) tem apostado na desmaterialização de processos e consequentemente na redução da utilização de papel, tendo adquirido uma plataforma de gestão da formação disponível na “Academia do

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 15.02.2022

Oeste”-----

----- A OesteCIM, necessita assim, de apoio para a dinamização da plataforma Academia do Oeste no Âmbito do Projeto Oeste Digital 3.0.-----

----- Neste contexto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 108/2022, datada de 14.02.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal com vista à aquisição de prestação de serviços de apoio técnico para a dinamização da Academia do Oeste no âmbito do Projeto Oeste Digital 3.0, de acordo com as condições, termos e especificações estabelecidas no caderno de encargos, bem como a realização da respetiva despesa.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 4 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD11/2022 – “Prestação de Serviços de Apoio Técnico na Gestão de Formação e Manutenção da Plataforma Academia do Oeste no Âmbito do Projeto Oeste Digital 3.0” – Proposta de Abertura;**-----

----- A Comunidade Intermunicipal do Oeste (OesteCIM) tem apostado na desmaterialização de processos e consequentemente na redução da utilização de papel, tendo adquirido uma plataforma de gestão da formação disponível na “Academia do Oeste.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 15.02.2022

----- A OesteCIM, necessita assim, de apoio para a manutenção da plataforma Academia do Oeste e apoio técnico na gestão de formação, no âmbito do projeto Oeste Digital 3.0.--

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 107/2022, datada de 14.02.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, com vista à aquisição da prestação de serviços de apoio técnico na gestão de formação e manutenção da Plataforma Academia do Oeste no âmbito do Projeto Oeste Digital 3.0, de acordo com as condições, termos e especificações estabelecidas no caderno de encargos, bem como a realização da respetiva despesa.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 5 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD12/2022 – “Prestação de Serviços para Acompanhamento da Proposta de Colaboração para Acompanhamento da Manifestação de Interesse da Candidatura Horizonte Europa - Missão Cidades Inteligentes e com Impacto Neutro no Clima” – Proposta de Abertura;**-----

----- A União Europeia pretende cumprir os seus objetivos em termos climáticos e energéticos para 2020 e o quadro regulamentar para 2030 através da redução das emissões e de uma transição para a energia limpa, tendo lançado no início de 2021, o programa Horizonte Europa, o principal instrumento de financiamento da EU para apoiar

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 15.02.2022

investigação e inovação com um orçamento de 95,5 mil milhões de euros (2021- 2027).---

----- No âmbito do programa Horizonte Europa, foram lançadas 5 missões distintas. Cada missão terá um horizonte temporal e um orçamento adaptados ao desafio a que se propõe e tem como principal objetivo despoletar inovação orientada para a solução, através de um conjunto de ações de I&I com o envolvimento de todos.-----

----- Para que as missões sejam bem-sucedidas, é necessário mobilizar e ativar os atores públicos e privados, como os Estados-Membros da UE, as autoridades regionais e locais, os institutos de investigação, os empresários e os investidores para criar um impacto real e duradouro, sendo um elemento crítico das missões conseguir chegar às comunidades locais e envolver os cidadãos para impulsionar a aceitação pela sociedade de novas soluções e abordagens.-----

----- Uma das missões é a Missão Cidades Inteligentes e com Impacto Neutro no Clima, cujo objetivo é:-----

a) Promover uma transição sistémica para a neutralidade climática de 100 cidades europeias até 2030, abrangendo várias tipologias e dimensões de cidades (ou bairros);-----

b) Garantir que essas cidades também atuem como centros de experimentação e inovação, influenciando que outras cidades europeias sejam neutras em termos de clima até 2050. --

----- Como parte da missão, a Comissão Europeia lançou um concurso de manifestação de interesse, que permite que as cidades expressem o seu compromisso em tornarem-se neutras até 2030 e que submetam informações sobre sua situação atual, as suas iniciativas em curso, e os planos futuros no que diz respeito à neutralidade climática.-----

----- A Comunidade Intermunicipal submeteu a sua manifestação de interesse à Missão Cidades Inteligentes com Impacto Neutro no Clima, no dia 31 de janeiro de 2022, no entanto, a OesteCIM necessita de apoio técnico para acompanhamento do processo da manifestação de interesse.-----

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica n.º 112/2022, datada de 15.02.2022,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 15.02.2022

solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal com vista à aquisição da prestação de serviços para acompanhamento da proposta de manifestação de interesse da candidatura Horizonte Europa - Missão Cidades Inteligentes e com Impacto Neutro no Clima, de acordo com as condições, termos e especificações estabelecidas no caderno de encargos, bem como a realização da respetiva despesa.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 6 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD13/2022 – “Aquisição de Serviços para Desenvolvimento da Estratégia da Política Pública da Cultura do Oeste – Proposta de Abertura;**-----

----- A Comunidade Intermunicipal do Oeste pretende criar uma estratégia cultural concertada para a região do Oeste, com uma proposta que crie novas redes de criação e sobretudo novas formas de fruição cultural no pós Covid19, através da integração e a inter-relação das obras com o seu espaço envolvente, o território.-----

----- Esta estratégia assenta em três Eixos:-----

- a) Cultura, com vista a potenciar o cruzamento de públicos, oferecer uma programação diversificada nos museus, monumentos e palácios, no âmbito de uma política assente na importância da experiência como alavanca de captação de novos públicos e também da

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 15.02.2022

economia cultural;-----

- b) Arte ciência e tecnologia, visando desenvolver um programa de “e-residency” – Programa de residência digital com principal foco na crise hídrica e no entendimento das principais causas da escassez de água. Fortalecer a ligação da academia com o exterior - Estimular a ligação das instituições de ensino superior aos laboratórios do Estado, laboratórios associados e laboratórios colaborativos. Para as gerações mais novas potenciar o gaming - Comissionar a programação de jogos eletrónicos (gaming) que, de forma lúdica, difundam o conhecimento de que a água doce disponível no planeta tem uma distribuição desigual, através do desperdício de água, diminuição do nível de chuvas e o aumento do consumo de água devido ao crescimento populacional, industrial e da agricultura.-----

- c) Ambiente, visando sensibilizar, envolver a população para as alterações climáticas através da criação de formas artísticas e inovadoras de questionar o modo como vivemos e as consequências que as alterações climáticas têm na nossa vida e assim influenciar positivamente o público e a forma como se envolve com os desafios ambientais.-----

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 115/2022, datada de 15.02.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, com vista à aquisição de serviços para desenvolvimento da estratégia da política pública da cultura do Oeste, de acordo com as condições, termos e especificações estabelecidas no caderno de encargos, bem como a realização da respetiva despesa.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 15.02.2022

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 18H10, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -